



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 01, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA JEFERSON MESSIAS DA SILVA 08999386805.

TERMO ADITIVO N. ° 02 AO CONTRATO Nº 92/2018 – PROCESSO 1464/2018 – CC 04/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, Sr. **RONALDO DIAS JUNIOR**, RG. 29.387.542-X e CPF nº 213.115.698-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **JEFERSON MESSIAS DA SILVA 08999386805**, com sede na Rua da Cascata, nº317, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº27.657.298/0001-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. JEFERSON MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.743.981 e do CPF/MF nº 089.993.868-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n. ° 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 30 de maio de 2018, que tem por objeto a prestação de serviço para locação de caminhão basculante, com operador, para retificação do termo aditivo nº1, no que tange ao quadro demonstrativo, tendo em vista que o preço mensal, por erro de digitação, constou no valor de 7.158,06 (sete mil e cento e cinquenta e oito reais e seis centavos) sendo que o correto é 7.068,36 (sete mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) conforme quadro abaixo conforme justificativa da secretaria solicitante e quadro demonstrativo abaixo:

QTD	HORAS	DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
1	2.400	CAMINHÃO BASCULANTE 5M ³	R\$ 7.068,36	R\$84.820,36

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

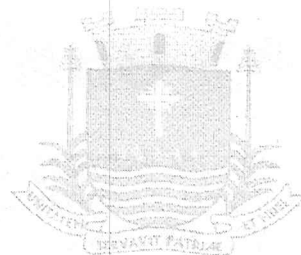
[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA




CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 04 de julho de 2019


DÉLCIO JOSÉ SATO

Prefeito Municipal

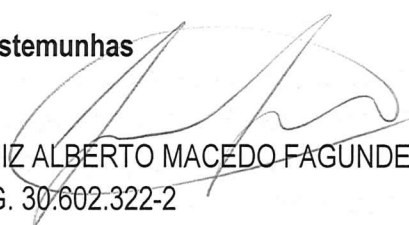

RONALDO DIAS JUNIOR


Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


JEFERSON MESSIAS DA SILVA 08999386805

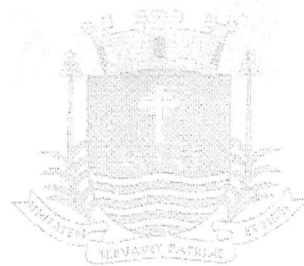
Representante Legal

Testemunhas


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** JEFERSON MESSIAS DA SILVA 08999386805**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 92/2018 – PROCESSO 1464/2018**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)** _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ubatuba/SP,

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq Hills, Horto Florestal,

Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CPF:213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12)99747-1978

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JEFFERSON MESSIAS DA SILVA

Cargo: PROPRIETÁRIO

R.G. n° 19743981 CPF/MF n° 089.993868-05

Data de Nascimento: 20/10/1968

Endereço residencial completo: R. CASCATAS 317

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: JEFFERSON.M.S@HOTMAIL.COM

Telefone(s): 12-997638674

Assinatura: _____

Advogado:

(*) **Facultativo.** Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

